

## LEI MUNICIPAL Nº 656/2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas referente a recursos de emendas parlamentares, e repasses especial destinadas a Programas de Assistência Social, Programas de Saúde e Infra Estrutura do Município, criando elementos de despesas com as determinadas Fontes de Recursos em ações/Projetos já existentes no Orçamento vigente cuja classificação Programáticas fontes de recursos e elementos de despesas abaixo discriminamos:

05.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451-Infraestrutura Urbana

1008- Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal

1008- Construção e Recuperação da Infraestrutura Municipal

4490-51 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

(RF - 1706-3110- Transferências Especial da União)

**Emenda Parlamentar Impositiva - Estadual**

4490-51 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

(RF - 1710-3210- Transferências Especial do Estado)

Sub Total.....R\$ 450.000,00

06.000- SECRETARIA DE SAÚDE

06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

301-Atenção Básica

1011- Universalização dos Serviços de Saúde

2016- Manutenção de Outros Programas do SUS  
3390-30 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 150.000,00  
3390-36 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Fisica.....R\$ 75.000,00  
3390-39 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica....R\$ 75.000,00  
(RF - 1600-3110- Emenda Parlamentar Individual)  
Sub Total.....R\$ 300.000,00

08.000- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08- Assistência Social

244-Assistência Comunitária

1013- Construindo Cidadania

2048- Fortalecimento das Instituições de Controle Social- CMAS

3390-30 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3390-36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica....R\$ 30.000,00  
3390-39 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00  
3390-46 - Auxilio-Alimentação.....R\$ 20.000,00  
(RF - 1600-3110- Emenda Parlamentar Individual)


Sub Total.....R\$ 100.000,00

**Total Geral.....R\$ 850.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igaracy/PB. Em, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carneiro Almeida da Silva**  
**Prefeito Constitucional**